

**MEMORANDO COREN-TO Nº 038/2023/CONTROLADORIA**

**De:** Controladoria

**Para:** Presidência

**REF.:** Comissão para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2026 (trienal), ou, 2024 – 2027 (quadrienal).

Senhora Presidente,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste solicitar atuação de PAD e a designação de Comissão para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2026 (trienal), ou, 2024 – 2027 (quadrienal), com fundamentos na Resolução Cofen n ° 503/2016, conforme memorando 039/2023/Controladoria, encaminhado à Presidência em 18/08/2023.

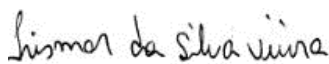
Lembrando que a Comissão tem a finalidade de buscar informações referentes à atuação e atos nas diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins para subsidiar na elaboração do respectivo documento.

A composição deve ser formada por, no mínimo 03 (três) integrantes, obrigatório a participação de 01 (um) Conselheiro.

Lembrando que as atividades deverão ser iniciadas/desenvolvidas o quanto antes, para que sejam e aprovadas na Plenária deste Regional e encaminhadas para homologação do Cofen logo após posicionamento referente ao Ofício enviado na data de hoje juntamente ao Memorando desta Controladoria mencionado acima.

Atenciosamente.

Palmas -Tocantins, 18 de agosto de 2023



Irismar da Silva Vieira  
Controladora Geral  
COREN-TO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**PORTARIA COREN-TO Nº 739/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 211/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 173/2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações;

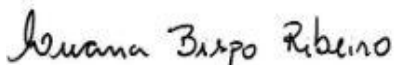
**Art. 1º** Designar os membros para compor a Comissão para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2026 (trienal) ou 2024 – 2027 (quadrienal), que será composta pelos seguintes membros:

- Sra. Luciana Ferreira Marques da Silva;
- Sra. Lilian Bedin e
- Sr. Genjescristian Damasceno Silva Alves.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2023.



**LUANA BISPO RIBEIRO**  
COREN-TO Nº 297.529-ENF  
Presidente



**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário

**MEMORANDO COREN-TO Nº 039/2023/CONTROLADORIA**

**De:** Controladoria

**Para:** Presidência

**REF.:** Elaboração do Plano Plurianual (PPA) para 2024 e anos subsequentes do COREN/TO

Senhora Presidente,

Cumprimento-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar o envio de Ofício ao Cofen solicitando posicionamento referente à elaboração do Plano Plurianual (PPA) do COREN/TO.

O PPA vigente foi elaborado pela gestão 2019 - 2023 para os anos 2021 – 2023.

Ocorre que houve mudanças na gestão do COREN/TO, desta forma, se o PPA for elaborado para os anos 2024 – 2026 desconfigura a padronização estabelecida na Resolução Cofen 503/2016.

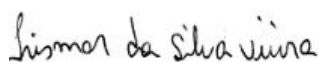
Contudo, caso haja observância do artigo 1º da referida resolução no quesito “trienal”, o PPA teria aplicabilidade apenas para a gestão que o elaborou (2024-2026...), quando deveria ter eficácia para 2 (dois) anos da gestão que o elaborou e 1 (um) ano para a gestão seguinte.

No caso do Regional Tocantins, para adequar a qualquer uma das formas, infringirá algum princípio da referida Resolução, caso em que, possivelmente teria que ser elaborado ainda no ano de 2023, o PPA com vigência de 4 (quatro) anos, sendo, 2024-2027, para as gestões 2024-2026 e 2027-2029, ou trienal apenas para cada gestão.

Solicita-se ainda, posicionamento o quanto antes e prazo hábil para elaboração do PPA do COREN/TO para os anos subsequentes à 2023.

Atenciosamente.

Palmas -Tocantins, 18 de agosto de 2023

  
Irismar da Silva Vieira  
Controladora Geral  
COREN-TO

Ofício Nº 2833/2023/COFEN

Brasília, 20 de setembro de 2023.

À Senhora  
Luana Bispo Ribeiro  
Presidente do Coren-TO

Assunto: **Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.**  
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.005756/2023-08.

Senhora Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 250/2023/Coren-TO (SEI nº 0159599), informamos que esse Regional deve confeccionar o seu Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024-2027 para que a partir desse PPA o período de elaboração seja normalizado.

2. Portanto, este é um momento de exceção, no qual entendemos que o Coren-TO deverá planejar um ano a mais para regularizar a confecção dos PPA's que serão confeccionados a partir de 2027, conforme preconiza o §1º, do art. 1º, da Resolução Cofen nº 503/2016:

§1º As autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão elaborá-lo proporcionalmente, do período atual até o ano posterior ao final do mandado.

3. Sendo assim, informamos que existem o Manual para elaboração do Plano Plurianual (PPA) - MAN 103 (SEI nº 0161129) que orienta a confecção do PPA, aprovado pela Decisão Cofen nº 52/2023 (SEI nº 0161125), e a Resolução Cofen nº 503/2016 - Elaboração do Plano Plurianual (PPA) (SEI nº 0161133) que traz as diretrizes para a elaboração.

4. Caso o Coren-TO necessite de auxílio para elaboração do seu PPA para o período de 2024 a 2027, a Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen se coloca à disposição para ajudar no que for necessário, por meio do contato:

Dr. Marcelo Felipe Moreira Persegona, Assessor de Planejamento e Gestão  
Telefone: (61) 2099-4137, Celular: (61) 99983-3686  
e-mail: marcelo.persegona@cofen.gov.br

Atenciosamente,

**BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**  
Coren-PB 42.725-ENF-IR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 20/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161740** e o código CRC **5A1793D3**.

Anexos:

- I - Resolução Cofen nº 503/2016;
- II - Manual para elaboração do Plano Plurianual (PPA) - MAN 103;
- III - Decisão Cofen nº 52, de 24/04/2023.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF  
CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800  
- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

**MEMORANDO COREN-TO Nº 053/2023/CONTROLADORIA**

**De:** Controladoria

**Para:** Presidência

**REF.:** PAD nº 100/2023 - Plano Plurianual (PPA) 2024 - 2027 do COREN/TO.

Senhora Presidente,

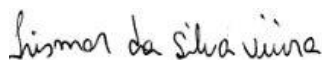
Cumprimento-a cordialmente;

Venho por meio deste, entregar o PAD nº 100/2023 Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027 do COREN –TO, como também cópia enviada para o e-mail: secretaria@corentocantins.org.br, em execução às determinações elencadas no §1º do artigo 1º da Resolução 503/2016.

Solicita-se apreciação e homologação pela Plenária deste Conselho, posteriormente o envio para conhecimento e aprovação do Cofen, com cópia para o e-mail: jose.teixeira@cofen.gov.br.

Atenciosamente.

Palmas -Tocantins, 03 de outubro de 2023

  
Irismar da Silva Vieira  
Controladora Geral  
COREN-TO

Objetivos Estratégicos	Perspectivas	Valores
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	V3. Eficácia.
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	V4. Eficiência.
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Processos Internos	V8. Publicidade.
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Processos Internos	V2. Efetividade.
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Administração Pública	V6. Legalidade.
OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	Relações Institucionais	V3. Eficácia.
OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Relações Institucionais	V4. Eficiência.
OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Relações Institucionais	V8. Publicidade.
OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem como também aos que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais	V7. Moralidade.
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Relações Institucionais	V6. Legalidade.
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.
OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Enfermagem/Sociedade	V7. Moralidade.
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Enfermagem/Sociedade	V6. Legalidade.
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Enfermagem/Sociedade	V5. Impessoalidade.
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária	V1. Economicidade.

Escala	Esforço	Definição	Condição	
			Obrigatório	Não Obrigatório
5	5	Abertura de PAD.	x	
10	5	Elaboração de Portaria do COREN indicando a comissão responsável pela Iniciativa Estratégica.	x	
20	10	Elaboração de Plano de Ação pelo responsável da Iniciativa.	x	
25	5	Avaliação do Plano de Ação pelo Grupo de Gestão do Planejamento Estratégico.	x	
30	5	Elaboração de Portaria indicando o Conselheiro para emissão de parecer	x	
35	5	Parecer do Conselheiro emitido	x	
40	5	Parecer do Conselheiro aprovado em ROP	x	
45	5	Acordo de Resultados assinado.	x	
60	15	Elaboração de Projeto.		x
70	10	Contratação/Aquisição de bens e serviços.		x
80	10	Entrega do bem ou serviço.	x	
85	5	Aceite do bem ou serviço.	x	
90	5	Avaliação da execução do Plano de Ação ou Projeto.	x	
95	5	Relatório de Lições Aprendidas.	x	
100	5	Encerramento do Plano de Ação ou Projeto.	x	

Nr O	Situação			Status	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Perspectiva BSC	Fonte	Responsável	Unidade Funcional
	I	F	C							
1				N	Proporcionar cursos de qualificação aos conselheiros no âmbito do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.	OE01	Aprendizado e Crescimento			
2				N	Realizar capacitações ao empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo suas competência e habilidades.	OE01	Aprendizado e Crescimento			
3				N	Promover educação permanente e continuada aos fiscais do COREN visando aperfeiçoamento técnico.		Aprendizado e Crescimento			
4				N	Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente.	OE01	Aprendizado e Crescimento			
5				N	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Publicos do COREN no ano 2024	OE01	Aprendizado e Crescimento			
6				N	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Publicos do COREN no ano 2025	OE01	Aprendizado e Crescimento			
7				N	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Publicos do COREN no ano 2026	OE01	Aprendizado e Crescimento			
8				N	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Publicos do COREN no ano 2027	OE01	Aprendizado e Crescimento			
9				N	Implantar o NEEP - Núcleo de Educação Ensino e Pesquisa.	OE01	Aprendizado e Crescimento			
10				N	Implantar e implementar as câmaras tecnicas	OE01	Aprendizado e Crescimento			
11				N	Realizar cursos/palestras para os profissionais de enfermagem das instituições da saúde e ensino.	OE02	Aprendizado e Crescimento			
12				N	Viabilizar encontros e cursos preparatórios para concursos públicos e oportunizar o acesso de jovens profissionais no mercado de trabalho.	OE02	Aprendizado e Crescimento			
13				N	Ampliar o Projeto "Coren Capacita" levando conhecimento aos Profissionais de Enfermagem do Estado	OE02	Aprendizado e Crescimento			
14				N	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética das Instituições	OE02	Aprendizado e Crescimento			
15				N	Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2024	OE02	Aprendizado e Crescimento			
16				N	Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2025	OE02	Aprendizado e Crescimento			
17				N	Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2026	OE02	Aprendizado e Crescimento			
18				N	Realizar evento aos Profissionais em reconhecimento à semana de enfermagem no Tocantins em 2024	OE02	Aprendizado e Crescimento			
19				N	Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Obstetras e Neonatais	OE02	Aprendizado e Crescimento			
20				N	Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Empreendedores e Estetas	OE02	Aprendizado e Crescimento			
21				N	Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem em Urgencia e Emergência	OE02	Aprendizado e Crescimento			
22				N	Realizar o Encontro Anual de Enfermagem em Saúde Mental	OE02	Aprendizado e Crescimento			
23				N	Realizar o Encontro Anual dos Profissionais de Enfermagem ocupantes de Cargos Eletivos no Estado do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento			
24				N	Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem da Atenção Básica	OE02	Aprendizado e Crescimento			
25				N	Realizar o Encontro Anual sobre a SAE	OE02	Aprendizado e Crescimento			
26				N	Apoiar os estudante e profissionais de enfermagem no desenvolvimento de projetos de pesquisas.	OE02	Aprendizado e Crescimento			



27				N	Promover parcerias com as instituições educacionais visando a qualificação aos profissionais de enfermagem.	OE02	Aprendizado e Crescimento			
28				N	Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.	OE02	Aprendizado e Crescimento			
29				N	Realizar o Encontro Regional de Responsáveis Técnicos no Estado do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento			
30				N	Realizar o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento			
31				N	Viabilizar ou Intensificar a implementação da Enfermagem Forense no Estado do Tocantins	OE02	Aprendizado e Crescimento			
32				N	Promover Encontro dos Profissionais de Enfermagem conforme as Câmaras Técnicas Instituídas ou as à Instituir	OE02	Aprendizado e Crescimento			
33				N	Realizar 08 oficinas regionalizadas para implantar o Manual dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos	OE02	Aprendizado e Crescimento			
34				N	Apoiar a luta contra o ensino do curso de enfermagem à distância.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
35				N	Elaborar e Implantar os protocolos de enfermagem na atenção primária.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
36				N	Apoiar câmara técnica de saúde mental	OE03	Aprendizado e Crescimento			
37				N	Apoiar câmara técnica da saúde da mulher e da criança.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
38				N	Criar câmara técnica de urgência e emergência.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
39				N	Apoiar o GT de empreendedorismo e estética.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
40				N	Apoiar a Câmara técnica de legislação e norma e enfermagem forense	OE03	Aprendizado e Crescimento			
41				N	Criar câmara técnica de saúde pública	OE03	Aprendizado e Crescimento			
42				N	Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância e as competências do COREN.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
43				N	Implantar solenidade de entrega da primeira carteira profissional.	OE03	Aprendizado e Crescimento			
44				N	Intensificar projetos que viabilizam a atualização cadastral dos profissionais de enfermagem junto ao sistema COREN/Cofen	OE04	Processos Internos			
45				N	Intensificar o projeto "Coren mais perto de você" para atividades de DRC, Dívida Ativa e atualização cadastral de maneira descentralizada.	OE04	Processos Internos			
46				N	Publicar e divulgar as ações do Conselho nas redes sociais e portal da transparência	OE04	Processos Internos			
47				N	Adquirir e Implantar um sistema de informação para fiscalização de controle dos processos e prazos judiciais.	OE05	Processos Internos			
48				N	Informatizar o processo de notificação da fiscalização do Coren	OE05				
49				N	Aumentar o número de fiscais por meio de concurso público.	OE05	Processos Internos			
50				N	Promover a concretização do projeto "mais fiscalização" com auxílio do Cofen no Estado do Tocantins.	OE05	Processos Internos			
51				N	Intensificar as fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando a proteção da sociedade	OE05	Processos Internos			
52				N	Adquirir a sede própria para o COREN/TO	OE05	Processos Internos			
53				N	Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado e manter o controle do mesmo	OE06				
54				N	Adquirir mobiliário para sede própria em parceria com o Cofen	OE06	Processos Internos			
55				N	Atualizar parque tecnológico do COREN - TO	OE06				
56				N	Contratar empresa terceirizada para serviços afins.	OE06	Processos Internos			
57				N	Aprimorar o atedimento aos profissionais por via remota.	OE06				
58				N	Implantar protocolo geral na sede e subseções.	OE06	Processos Internos			
59				N	Realizar concurso público	OE06				
60				N	Realizar melhorias sede e Subseções.	OE06	Processos Internos			
61				N	Abrir uma subseção do COREN na cidade de Dianópolis	OE06				

62				N	Locar e ou adquirir espaço próprio para as subseções	OE06	Processos Internos			
63				N	Contratar empresa para desenvolver o site do Coren-TO.	OE07				
64				N	Divulgar aplicativo do Cofen Play para os profissionais de enfermagem e informações sobre as ações do Cofen/Coren – TO	OE07	Processos Internos			
65				N	Divulgar nossa missão, visão e valores.	OE07				
66				N	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos da Tecnologia da Informação.	OE07	Processos Internos			
67				N	Atualiza e divulga Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	OE07				

68				N	Implantar INTRANET na sede e subseções.	OE07	Processos Internos			
69				N	Promover reuniões setoriais mensalmente	OE07				
70				N	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) trienal em 2027	OE07	Processos Internos			
71				N	Elaborar o Planejamento Estratégico trienal em 2027	OE07				
72				N	Manter atualizada as publicações na LAI	OE07	Processos Internos			
73				N	Publicar contratos e demais documentos nos jornais de grande circulação	OE07				
74				N	Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos.	OE07	Processos Internos			
75				N	Implantar o Sistema de Informação (SEI) para tramitação de processos administrativos	OE08				
76				N	Ampliar o atendimento aos profissionais de enfermagem externamente por meio do projeto "Coren mais perto de você".	OE08	Processos Internos			
77				N	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE08				
78				N	Manter atualizado o regimento Interno, Caderno de Atribuições e Organograma.	OE08	Processos Internos			
79				N	Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.	OE08				
80				N	Adquirir software visando a segurança da informação.	OE08	Processos Internos			
81				N	Elaborar instrumentos para monitorar os contratos vigentes e fornecedores	OE08				
82				N	Elaborar plano de tecnologia da informação.	OE08	Processos Internos			
83				N	Implantar digitalização de documentos arquivados.	OE08				
84				N	Aprimorar a pesquisa de satisfação do serviço de atendimento ao profissional.	OE08	Processos Internos			
85				N	Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.	OE08				
86				N	Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.	OE08	Processos Internos			
87				N	Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	OE08	Processos Internos			
88				N	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	OE09	Administração Pública			
89				N	Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	OE10	Relações Institucionais			
90				N	Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde, educação e relacionados à enfermagem.	OE10	Relações Institucionais			
91				N	Apoiar, colaborar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.	OE10	Relações Institucionais			
92				N	Ampliar as parcerias e divulgar o clube de benefícios aos profissionais de enfermagem.	OE11	Relações Institucionais			
93				N	Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde e ensino.	OE11	Relações Institucionais			
94				N	Ampliar o diálogo com as secretarias de saúde objetivando melhoria para a categoria da enfermagem	OE11	Relações Institucionais			
95				N	Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	OE11	Relações Institucionais			
96				N	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, SENAC, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde e outros	OE11	Relações Institucionais			
97				N	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	OE12	Relações Institucionais			
98				N	Ampliar e fortalecer a descentralização das ações do Coren – TO	OE12	Relações Institucionais			
99				N	Ampliar e divulgar o canal de ouvidoria do Coren-TO.	OE12	Relações Institucionais			

100				N	Criação de representações regionais: interiorização e regionalização das ações do Core-TO, com diálogo entre conselheiros e representantes das regiões do estado.	OE12	Relações Institucionais			
101				N	Homenagear os profissionais da enfermagem, como também aos que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	OE13	Enfermagem/Sociedade			
102				N	Manter o prêmio "Enfermagem em destaque/Honra ao mérito" entregue na semana de enfermagem aos profissionais do Estado que se destacaram.	OE13	Enfermagem/Sociedade			
103				N	Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	OE14	Enfermagem/Sociedade			
104				N	Ampliar e fortalecer a presença do Coren – TO nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	OE15	Enfermagem/Sociedade			
105				N	Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.	OE15	Enfermagem/Sociedade			
106				N	Promover ações educativas nas instituições de saúde sobre as resoluções vigentes.	OE16	Enfermagem/Sociedade			
107				N	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	OE16	Enfermagem/Sociedade			
108				N	Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.	OE17	Enfermagem/Sociedade			
109				N	Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem	OE18	Orçamentária			
110				N	Apoiar a luta e mobilização pela aprovação dos projetos de lei que valorizem a enfermagem brasileira	OE18	Orçamentária			
111				N	Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.	OE18	Orçamentária			
112				N	Combater o assédio moral e sexual contra profissionais de enfermagem	OE18	Orçamentária			
113				N	Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem	OE18	Orçamentária			
114				N	Realizar projetos junto ao Cofen para ações efetivas do Coren.	OE18	Orçamentária			
115				N	Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria.	OE18	Orçamentária			
116				N	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária			
117				N	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2025. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária			
118				N	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2026. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária			
119				N	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2027. (Resolução Cofen nº 503/2016).	OE19	Orçamentária			
120				N	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária			
121				N	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2024 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária			
122				N	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2025 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária			
123				N	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2026 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	OE19	Orçamentária			



PLANO PLURIANUAL DO COREN/TO - 2024/2027

Programa Temático: Capital Humano.

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos empregados públicos e colaboradores do Conselho Regional.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
1	Proporcionar cursos de qualificação aos Conselheiros no âmbito do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
2	Realizar capacitações ao empregados públicos conforme sua função, desenvolvendo suas competência e habilidades.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
3	Promover educação permanente e continuada aos fiscais do COREN visando aperfeiçoamento técnico.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
4	Realizar capacitações com os membros das Comissões de Instrução de Processos Éticos do COREN, para que possam instruir os processos efetivamente.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
5	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2024	26.333	-	-	-	26.333					
6	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2025	-	27.649	-	-	27.649					
7	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2026	-	-	29.031	-	29.031					
8	Realizar Seminário Administrativo Institucional aos Empregados Públicos do COREN no ano 2027	-	-	-	30.483	30.483					
9	Implantar ou Aprimorar o NEEP - Núcleo de Educação Ensino e Pesquisa.	92.164	96.773	101.611	106.692	397.240					
10	Implantar e implementar as câmaras técnicas	118.497	124.422	130.643	137.175	510.738					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>368.658</b>	<b>387.090</b>	<b>406.444</b>	<b>426.767</b>	<b>1.588.960</b>					

Objetivo: OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
11	Realizar cursos/palestras para os profissionais de enfermagem das instituições de saúde e ensino.	28.000	29.400	30.870	32.414	120.684					
12	Viabilizar encontros e cursos preparatórios para concursos públicos e oportunizar o acesso de jovens profissionais ao mercado de trabalho.	28.000	29.400	30.870	32.414	120.684					
13	Ampliar o Projeto "Coren Capacita" levando conhecimento aos Profissionais de Enfermagem do Estado	57.500	60.375	63.394	66.563	247.832					
14	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética das Instituições	13.225	13.886	14.581	15.310	57.001					
15	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2024	89.000	-	-	-	89.000					
16	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2025	-	93.450	-	-	93.450					
17	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2026	-	-	98.123	-	98.123					
18	Realizar evento aos Profissionais em comemoração à semana de enfermagem no Tocantins em 2027	-	-	-	103.029	103.029					
19	Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Obstetras e Neonatais	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
20	Realizar o Encontro Anual dos Enfermeiros Empreendedores e Estetas	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
21	Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem em Urgência e Emergência	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
22	Realizar o Encontro Anual de Enfermagem em Saúde Mental	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
23	Realizar o Encontro Anual dos Profissionais de Enfermagem ocupantes de Cargos Eletivos no Estado do Tocantins	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
24	Realizar o Encontro Anual dos profissionais de Enfermagem da Atenção Básica	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
25	Realizar o Encontro Anual sobre a SAE	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
26	Apoiar os estudante e profissionais de enfermagem no desenvolvimento de projetos de pesquisas.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
27	Promover parcerias com as instituições educacionais visando a qualificação aos profissionais de enfermagem.	47.398	49.768	52.257	54.870	204.293					
28	Implementar e divulgar o Manual de Comissão de Ética de Enfermagem.	6.081	6.385	6.705	7.040	26.211					
29	Realizar o Encontro Regional de Responsáveis Técnicos no Estado do Tocantins	197.495	207.370	217.739	228.625	851.229					
30	Realizar o Encontro dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Tocantins	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
31	Viabilizar ou Intensificar a implementação da Enfermagem Forense no Estado do Tocantins	32.916	34.562	36.290	38.104	141.872					
32	Promover Encontro dos Profissionais de Enfermagem conforme as Câmaras Técnicas Instituídas ou as à Instituir	32.916	34.562	36.290	38.104	141.872					
33	Realizar 08 oficinas regionalizadas para implantar o Manual dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos	26.333	27.650	29.032	30.484	113.499					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>903.215</b>	<b>948.376</b>	<b>995.794</b>	<b>1.045.584</b>	<b>3.892.969</b>					

Objetivo: OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
34	Apoiar a luta contra o ensino do curso de enfermagem à distância.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
35	Elaborar e Implantar os protocolos de enfermagem na atenção primária.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
36	Apoiar câmara técnica de saúde mental	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
37	Apoiar câmara técnica da saúde da mulher e da criança.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
38	Ampliar a câmara técnica de urgência e emergência.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
39	Apoiar o GT de empreendedorismo e estética.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
40	Apoiar a Câmara técnica de legislação e norma em enfermagem forense	26.333	27.650	29.032	30.484	113.499					
41	Criar câmara técnica de saúde pública	26.333	27.650	29.032	30.484	113.499					
42	Fomentar parcerias com as Instituições de ensino sobre a importância e as competências do COREN.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
43	Implantar solenidade de entrega da primeira carteira profissional.	25.000	26.250	27.563	28.941	107.753					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>264.019</b>	<b>277.120</b>	<b>290.875</b>	<b>305.319</b>	<b>1.129.231</b>					
<b>Total perspectiva</b>		<b>1.535.892</b>	<b>1.612.586</b>	<b>1.693.114</b>	<b>1.777.670</b>	<b>6.611.159</b>					

Programa Temático: Excelência na Gestão.											
Perspectiva: Processos Internos											
Objetivo: OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		44	Intensificar projetos que viabilizam a atualização cadastral dos profissionais de enfermagem junto ao sistema COREN/Cofen	39.499	41.474	43.548					
45	Intensificar o projeto "Coren mais perto de você" para atividades de DRC, Dívida Ativa e atualização cadastral de maneira descentralizada.	34.232	35.944	37.741	39.628	147.544					
46	Publicar e divulgar as ações do Conselho nas redes sociais e portal da transparência	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>100.064</b>	<b>105.067</b>	<b>110.320</b>	<b>115.836</b>	<b>431.287</b>					
Objetivo: OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		47	Adquirir e Implantar um sistema de informação para fiscalização de controle dos processos e prazos judiciais.	32.916	34.562	36.290					
48	Informatizar o processo de notificação da fiscalização do Coren	40.000	42.000	44.100	46.305	172.405					
49	Aumentar o número de fiscais por meio de concurso público.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
50	Promover a concretização do projeto "mais fiscalização" com auxílio do Cofen no Estado do Tocantins.	32.916	34.562	36.290	38.104	141.872					
51	Intensificar as fiscalizações nas instituições de saúde de forma regular, visando a proteção da sociedade	19.750	20.738	21.774	22.863	85.125					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>158.499</b>	<b>166.424</b>	<b>174.745</b>	<b>183.482</b>	<b>683.151</b>					
Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		52	Adquirir a sede própria para o COREN/TO	263.327	276.493	290.318					
53	Aprimorar a Gestão de Patrimônio e Almoarifado e manter o controle do mesmo	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
54	Adquirir mobiliário para sede própria em parceria com o Cofen	46.000	48.300	50.715	53.251	198.266					
55	Atualizar parque tecnológico do COREN - TO	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
56	Contratar empresa terceirizada para serviços afins.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
57	Aprimorar o atendimento aos profissionais por via remota.	45.796	48.086	50.490	53.015	197.386					
58	Implantar protocolo geral na sede e subseções.	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
59	Realizar concurso público	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
60	Realizar melhorias na sede e Subseções.	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
61	Abrir uma subseção do COREN na cidade de Dianópolis	100.000	105.000	110.250	115.763	431.013					
62	Locar e ou adquirir espaço próprio para as subseções	200.000	210.000	220.500	231.525	862.025					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>951.368</b>	<b>998.936</b>	<b>1.048.883</b>	<b>1.101.327</b>	<b>4.100.513</b>					
Objetivo: OE7. Aprimorar a comunicação institucional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		63	Contratar empresa para desenvolver o site do Coren-TO.	80.000	84.000	88.200					
64	Divulgar aplicativo do Cofen Play para os profissionais de enfermagem e informações sobre as ações do Cofen/Coren - TO	68.000	71.400	74.970	78.719	293.089					
65	Divulgar nossa missão, visão e valores.	78.998	82.948	87.095	91.450	340.492					
66	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos da Tecnologia da Informação.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
67	Atualiza e divulga Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
68	Implantar INTRANET na sede e subseções.	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
69	Promover reuniões setoriais mensalmente	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
70	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) trienal em 2027	31.600	33.180	34.839	36.581	136.199					
71	Elaborar o Planejamento Estratégico trienal em 2027	31.600	33.180	34.839	36.581	136.200					
72	Manter atualizada as publicações na LAI	11.850	12.442	13.064	13.717	51.073					
73	Publicar contratos e demais documentos nos jornais de grande circulação	78.998	82.948	87.095	91.450	340.492					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>591.708</b>	<b>621.294</b>	<b>652.358</b>	<b>684.976</b>	<b>2.550.337</b>					

Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		74	Implantar o PCCS para valorização dos empregados públicos.	26.333	27.649	29.032					
75	Implantar o Sistema de Informação (SEI) para tramitação de processos administrativos	65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
76	Ampliar o atendimento aos profissionais de enfermagem externamente por meio do projeto "Coren mais perto de você".	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
77	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
78	Manter atualizado o Regimento Interno, Caderno de Atribuições e Organograma.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
79	Criar fluxos e processos de trabalho para os departamentos e setores.	7.899	8.294	8.709	9.144	34.047					
80	Adquirir software visando a segurança da informação.	26.333	27.649	29.032	30.483	113.497					
81	Elaborar instrumentos para monitorar os contratos vigentes e fornecedores	15.000	15.750	16.538	17.364	64.652					
82	Elaborar plano de tecnologia da informação.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
83	Implantar digitalização de documentos arquivados.	65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
84	Aprimorar a pesquisa de satisfação do serviço de atendimento ao profissional.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
85	Implantar avaliação do desempenho dos empregados públicos.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
86	Realizar planejamento e análise financeiro das contratações.	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
87	Revisar estrutura organizacional/administrativa (organograma)	11.850	12.442	13.064	13.717	51.073					
Subtotal do Objetivo Estratégico		502.158	527.265	553.629	581.309	2.164.360					
Total perspectiva		2.303.796	2.418.985	2.539.935	2.666.931	9.929.648					
Programa Temático: Conformidade Legal.											
Perspectiva: Administração Pública											
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		88	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	19.750	20.738	21.774					
Subtotal do Objetivo Estratégico		21.774	22.763	23.800	24.890	85.125					
Total perspectiva		21.774	22.763	23.800	24.890	85.125					
Programa Temático: Representatividade e Cooperação.											
Perspectiva: Relações Institucionais											
Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		89	Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	13.166	13.825	14.516					
90	Articular a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde, educação e relacionados à enfermagem.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
91	Apoiar, colaborar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria.	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
Subtotal do Objetivo Estratégico		39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		92	Ampliar as parcerias e divulgar o clube de benefícios aos profissionais de enfermagem.	65.832	69.123	72.580					
93	Ampliar as relações institucionais de cooperação com as instituições de saúde e ensino.	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
94	Ampliar o diálogo com as secretarias de saúde objetivando melhoria para a categoria da enfermagem	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
95	Aumentar as ações conjuntas com entidades fiscalizadoras	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
96	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, SENAC, APPM e Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, COSEMS, Ministério de Saúde, Conselhos Regionais de Saúde e outros	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
Subtotal do Objetivo Estratégico		329.159	345.617	362.898	381.042	1.418.715					



Objetivo: OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		97	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	65.832	69.123	72.580					
98	Ampliar e fortalecer a descentralização das ações do Coren – TO	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
99	Ampliar e divulgar o canal de ouvidoria do Coren-TO.	57.245	60.107	63.113	66.268	246.733					
100	Criação de representações regionais: interiorização e regionalização das ações do Core-TO, com diálogo entre conselheiros e representantes das regiões do estado.	8.000	8.400	8.820	9.261	34.481					
Subtotal do Objetivo Estratégico		196.909	206.754	217.092	227.946	848.700					
Total perspectiva		565.566	593.845	623.537	654.714	2.437.661					
Programa Temático: Compromisso e Transparência.											
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade											
Objetivo: OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem como também aos que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		101	Homenagear os profissionais da enfermagem, como também aos que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	32.916	34.562	36.290					
102	Manter o prêmio "Enfermagem em destaque/Honra ao mérito" entregue na semana de enfermagem aos profissionais do Estado que se destacaram.	32.916	34.562	36.290	38.105	141.874					
Subtotal do Objetivo Estratégico		65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
Total perspectiva		65.833	69.125	72.581	76.210	283.748					
Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		103	Propor, apoiar e articular a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	50.032	52.533	55.160					
Subtotal do Objetivo Estratégico		52.056	54.558	57.186	59.945	215.644					
Objetivo: OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		104	Ampliar e fortalecer a presença do Coren – TO nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	19.750	20.738	21.774					
105	Apoiar projetos de implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em unidades públicas e particulares de saúde.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Subtotal do Objetivo Estratégico		59.249	62.212	65.322	68.588	255.371					
Objetivo: OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		106	Promover ações educativas nas instituições de saúde sobre as resoluções vigentes.	25.000	26.250	27.563					
107	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Subtotal do Objetivo Estratégico		64.499	67.724	71.110	74.666	277.999					
Objetivo: OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		108	Combater o exercício ilegal, proporcionando assim segurança a saúde da sociedade.	19.750	20.738	21.774					
Subtotal do Objetivo Estratégico		19.750	20.738	21.774	22.863	85.125					
Total perspectiva		195.554	205.232	215.393	226.062	834.139					
Programa Temático: Gestão por Resultado.											
Perspectiva: Orçamentária											
Objetivo: OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
		109	Ampliar e implementar novas políticas de valorização e respeito aos profissionais de enfermagem	26.333	27.649	29.032					
110	Apoiar a luta e mobilização pela aprovação dos projetos de lei que valorizem a enfermagem brasileira	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
111	Combater a violência contra os profissionais de enfermagem.	46.083	48.387	50.806	53.347	198.623					
112	Combater o assédio moral e sexual contra profissionais de enfermagem	52.665	55.299	58.064	60.967	226.994					
113	Promover e criar campanhas de combate à homofobia na enfermagem	65.832	69.123	72.580	76.208	283.743					
114	Realizar projetos junto ao Cofen para ações efetivas do Coren.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
115	Realizar campanhas de resgate e valorização da categoria.	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
Subtotal do Objetivo Estratégico		322.576	338.705	355.640	373.422	1.390.344					

**Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.**

Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
116	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024. (Resolução Cofen nº 503/2016).	13.166				13.166					
117	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2025. (Resolução Cofen nº 503/2016).		13.825			13.825					
118	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2026. (Resolução Cofen nº 503/2016).		-	14.516		14.516					
119	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen/LAI - 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2027. (Resolução Cofen nº 503/2016).		-	-	15.242	15.242					
120	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).	13.166				13.166					
121	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2024 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).		13.825			13.825					
122	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2025 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).		-	14.516		14.516					
123	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2026 ao TCU/Cofen/LAI. (Resolução Cofen nr 504/2016).		-	-	15.242	15.242					
124	Ampliar as medidas de transparência de acordo com a lei 12.527/2011 referente aos gastos, receitas e processos licitatórios da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	17.117	17.972	18.871	19.815	73.775					
125	Manter Portal da transparência - LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
126	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2023 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2024	13.166				13.166					
127	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2024 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2025	-	13.825			13.825					
128	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2025 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2026	-	-	14.516		14.516					
129	Apresentar Relatório de Gestão Anual ref. Ao ano 2026 do COREN para Plenária do Coren / LAI até 31/03/2027	-	-	-	15.242	15.242					
130	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2024 para o ano 2025 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
131	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2025 para o ano 2026 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
132	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2026 para o ano 2027 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
133	Elaborar a proposta Orçamentaria anual e respectivas alteração até 31/10/2027 para o ano 2028 e submetê-las à aprovação do Conselho Federal e publicar na LAI	13.166	13.825	14.516	15.242	56.749					
134	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2024 e publicar na LAI	13.166				13.166					
135	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2025 e publicar na LAI		13.825			13.825					
136	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2026 e publicar na LAI	-		14.516		14.516					
137	Apresentar ao Plenário do COREN para homologação as prestações de contas referentes aos Balancetes nos 1º, 2º, 3º, 4º trimestre 2027 e publicar na LAI	-	-		15.242	15.242					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>135.614</b>	<b>142.396</b>	<b>149.515</b>	<b>156.991</b>	<b>584.515</b>					
<b>Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</b>											
Nr O	Iniciativa Estratégica	2024	2025	2026	2027	Total	Responsável	Unidade Funcional	PAD	Portaria	Status
138	Contratar empresa para realizar as ações de cobrança da dívida ativa	39.499	41.474	43.548	45.725	170.246					
<b>Subtotal do Objetivo Estratégico</b>		<b>39.499</b>	<b>41.474</b>	<b>43.548</b>	<b>45.725</b>	<b>170.246</b>					
<b>Total perspectiva</b>		<b>497.689</b>	<b>522.575</b>	<b>548.702</b>	<b>576.138</b>	<b>2.145.105</b>					
<b>Total Geral</b>		<b>5.186.104</b>	<b>5.445.109</b>	<b>5.717.063</b>	<b>6.002.616</b>	<b>22.326.586</b>					



**PARECER Nº 067/2023 – DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

**PAD:100/2023**

**Ementa:** Plano Plurianual do COREN/TO, exercício 2024 – 2027.

**Assunto:** Trata-se da análise da Elaboração do Plano Plurianual do COREN/TO para os anos 2024-2027.

Ao Plenário do COREN/TO.

Senhores,

Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução COFEN nº 373/2011, merecendo destaque o teor normatizado em seus artigos 1º e 2º, incisos I e III; bem como no artigo 9º, incisos III e VII, *in verbis*:

***Resolução COFEN nº 373/2011:***

*Art. 1º. Fica instituída a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, consubstanciada em um sistema composto da Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral, visando a controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma definida nesta Resolução.*

*(...)*

*Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:*

*I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão*

*dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;*

*(...)*

*III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;*

*Art. 9º. Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:*

*(...)*

*III – buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;*

*(...)*

*VII – avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;*

Por outro lado, a Resolução COFEN nº 503/2016, por meio do seu Artigo 1º, no Parágrafo 4º, acrescenta atributos à Controladoria Geral, conforme segue:

*Art. 1º - As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.*

*(...)*

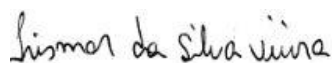
*§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, **quadrimestralmente**, a execução do Plano Plurianual*

*apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

Como se vê, a legislação regulamenta a elaboração do PPA para um período trienal, no entanto, em resposta ao Ofício nº 250/2023/Coren -TO (SEI nº 0159599), o Cofen respondeu que se trata de um caso isolado, uma vez que a eleição do COREN/TO sofreu uma alteração no calendário, tornando, desta forma, um caso excepcional, o que possibilita a elaboração do Plano Plurianual deste Regional para um período quadrienal, ou seja, 2024-2027, para assim se equiparar aos demais Conselhos Regionais de Enfermagem.

É o parecer, S. M. J.

Palmas – TO, 03 de outubro de 2023.



Irismar da Silva Vieira  
Controladora  
COREN-TO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA**  
**GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023**

1 **19/10/2023** – Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala  
2 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren–TO, localizada na  
3 Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP  
4 77016-330, Palmas–TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da  
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de  
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,  
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,  
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginó** Tesoureira Inscrita no  
9 Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº  
10 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº  
11 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº  
12 129.455-ENF (participou de forma remota); **Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro  
13 Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à  
14 mesma. **ITEM 06: MEMORANDO COREN-TO Nº 053/2023/CONTROLADORIA -**  
15 **PAD Nº 100/2023 – PLANO PLURIANUAL - PPA - 2024/2027 DO COREN-TO –**  
16 **MEMORANDO COREN-TO Nº 053/2023/CONTROLADORIA - PAD Nº 100/2023 –**  
17 **PLANO PLURIANUAL - PPA - 2024/2027 DO COREN-TO –** A presidente realiza leitura  
18 do Memorando Coren-TO nº 053/2023/Controladoria que trata a acerca da análise e  
19 elaboração do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2024/2027 do Coren-TO. O Plenário  
20 toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação,  
21 aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para conhecimento e homologação; [...]

22 este extrato é cópia da ata e vai assinado por mim, *Luana Bispo Ribeiro* Sra. Luana

23 Bispo Ribeiro – Presidente, e por mim, *Cassiano S. Milhomem* Sr. Cassiano da  
24 Silva Milhomem – Secretário.